REQUERIMENTO Nº 04/2024

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que este subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresente a essa Edilidade análise da agua distribuída pela COPASA aos domicílios do município.

Apresentamos tal requerimento, para garantir que a água que está sendo distribuída a população está dentro dos limites aceitáveis para consumo humano.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Careaçu/MG, 16 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÇU-MG

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	19/02/2024

RESULTADO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO

Presidente da Câmara

BRUNA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

BENILDA DE MELO AZEVEDO
GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS
GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS
JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA
KAREN DE CAMPOS MAIA
LUCIANO APARECIDO RIBEIRO
LUCIANO VALDECIR DOS SANTOS
MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA

Exma. Sra.
Bruna Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG